

PORTARIA Nº 1391/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Desembargador (a) e Magistrado (a).

O Superintendente da Área Judiciária no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 310/2023 (DJ de 09.02.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8506475-28.2023.8.06.0000

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, para viajar a São Paulo-SP, no período de 16 a 20 de maio, com o objetivo de participar da reunião do XXXII Encontro do Colégio, XIV FONAJUP e XXXI FONAJUV, no dia 17 de maio e participar do I Congresso promovido pelo Fórum Nacional da Infância e da Juventude FONINJ-CNJ, nos dias 18 e 19 de maio e designar a Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, para viajar a São Paulo-SP, no período de 16 a 22 de maio, com o objetivo de participar do I Congresso do Fórum Nacional da Infância e Juventude, nos dias 18 e 19 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, no valor unitário de R\$ 1.217,91 (hum mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 304,48 (trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 5.785,07 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o Desembargador indicado e Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para a magistrada Mabel Viana Maciel, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 3.181,80 (três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para a magistrada indicada.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 5.521,71 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), para o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo e o valor de R\$ 3.023,76 (três mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos), para a Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 1392/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Magistrado (a).

O Superintendente da Área Judiciária no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 310/2023 (DJ de 09.02.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8508115-66.2023.8.06.0000

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar a Juíza de Direito Leopoldina de Andrade Fernandes, para viajar a Salvador-BA, nos dias 26 e 27 de abril, com o objetivo de participar do Seminário de apresentação do Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelos órgãos do Poder Judiciário, no dia 26 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 2.024,78 (três mil e um reais e sessenta e oito centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, para a magistrada indicada.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 1.919,42 (hum mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária